



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REABILITAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL

EDITAL N° 119/2024-UEPA

CHAMADA PARA O CREDENCIAMENTO DE DOCENTES COLABORADORES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REABILITAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL – MESTRADO ACADÊMICO

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Universidade do Estado do Pará (UEPA), por meio do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Reabilitação e Desempenho Funcional (PPGREAB/UEPA) e do Colegiado de Curso, torna pública a inscrição para o credenciamento de quatro (4) novos docentes para compor o quadro docente do programa e realizar as atividades orientação, ministrar disciplinas, publicar, participar de editais de fomento, realizar pesquisas e outras atividades pertinentes ao PPGREAB/UEPA no quadriênio de 2025-2028.

2. DAS CARACTERÍSTICAS DO PPGREAB/UEPA

2.1 O Programa de Pós-Graduação em Reabilitação e Desempenho Funcional (PPGREAB/UEPA) é vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) – Campus III da Universidade do Estado do Pará (UEPA). O Curso de Mestrado Acadêmico, na modalidade presencial, é recomendado pela CAPES, sendo estruturado na área de concentração: Intervenção e Funcionalidade, e duas linhas de pesquisa: (I) Avaliação e Intervenção Terapêutica nos Sistemas Cardiorrespiratório e Metabólico e (II) Avaliação e Intervenção Terapêutica nos Sistemas Neuromuscular.

2.2 A área concentração do curso é de Intervenção e Funcionalidade que envolve promoção, prevenção e reabilitação de processos de saúde e doença nos ciclos de vida, com a finalidade de produzir conhecimento científico relacionado a reabilitação e desempenho funcional, estabelecendo estratégias e processos que visem a vigilância e a recuperação funcional de diversas condições fisiológicas e patológicas.

2.3 A linha de Avaliação e intervenção terapêutica nos sistemas cardiorrespiratório e metabólico envolve a investigação de métodos de avaliação, protocolos, técnicas e recursos físicos utilizados na reabilitação e desempenho funcional aplicados aos sistemas cardiovascular, respiratório e metabólico nos processos de saúde e doença.

2.4 A linha de Avaliação e intervenção terapêutica nos sistemas neuromuscular envolve a investigação de métodos de avaliação, protocolos, técnicas e recursos físicos utilizados na reabilitação e desempenho funcional aplicados ao sistema neuromuscular nos processos de saúde e doença.

2.5 O curso de Mestrado do PPGREAB/UEPA se caracteriza por um conjunto de atividades e de disciplinas, obrigatórias e complementares, visando uma formação interdisciplinar que atenda aos objetivos deste Programa.

2.6 As aulas teóricas e práticas serão desenvolvidas preferencialmente em Belém/Pará, nas instalações do Campus III do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da UEPA, sito à Av. João Paulo II, nº 817 - Marco - 66095-049 - Belém-PA.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1 Todos os interessados deverão atender os seguintes requisitos básicos:

3.1.1 Possuir título de doutor obtido em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REABILITAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL

ou revalidado por Instituição de Ensino Brasileira

3.1.2 Ter vínculo de professor efetivo com a Universidade do Estado do Pará

3.1.3 Possuir ao menos cinco (5) produções bibliográficas (artigo ou livro) com aderência compatíveis com a área 21 da CAPES (educação física, fisioterapia, fonoaudiologia e terapia ocupacional) entre os anos de 2020 à 2024, com pelo menos uma (1) produção Qualis A de acordo com o extrato para o quadriênio 2017-2020.

3.1.4 Possuir pelo menos duas (2) orientações de Iniciação Científica e duas (2) orientações de Trabalho de Conclusão de Curso entre os anos de 2020 à 2024.

3.1.5 Não ser docente em mais de um (1) Programa de Pós-Graduação

3.1.6 Ter disponibilidade mínima de 15 horas semanais para dedicação das atividades a serem realizadas no PPGREAB/UEPA

4. DAS INSCRIÇÕES E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para solicitar a inscrição no Processo Seletivo para docente colaborador, para o PPGREAB/UEPA o (a) candidato (a) deverá obedecer ao cronograma (ANEXO I) e proceder da seguinte maneira:

4.1.1 O candidato deverá enviar toda a documentação em arquivo único no formato PDF para o e-mail ppgreab@uepa.br colocando no título da mensagem CREDENCIAMENTO DOCENTE 2024, com a documentação legível anexada na seguinte ordem:

4.1.2 Ficha de inscrição (ANEXO II)

4.1.3 Cópia do diploma de doutorado reconhecido pela CAPES ou revalidado por Instituição de Ensino Brasileira

4.1.4 Ficha Funcional emitida pelo Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH)

4.1.5 Cópia do Currículo Lattes completo com atualização realizada nos últimos 3 meses antes da publicação deste edital

4.1.6 Ficha de pontuação da produção intelectual no período entre 2020 à 2024 vinculadas à área 21 da CAPES com as devidas comprovações anexadas na ordem do ANEXO III.

4.1.7 Projeto de pesquisa guarda-chuva para o quadriênio de 2025-2028 com a temática estritamente ligada à linha de pesquisa que deseja concorrer, contendo Justificativa, Objetivo, Plano de Trabalho e Referências, compreendendo entre 8 à 15 páginas.

4.1.8 Carta de intenção, com no máximo 4 laudas, com justificativa de adequação para a linha de pesquisa do PPGREAB/UEPA que deseja concorrer, as disciplinas existentes do PPGREAB/UEPA que deseja lecionar e coordenar, as disciplinas que deseja propor para o novo quadriênio, a disponibilidade de carga horária que deseja ceder para as atividades no PPGREAB/UEPA, além de dar ciência que não está atuando em mais de um (1) Programa de Pós-graduação e não pretende em caso de entrada sair antes da finalização do quadriênio do PPGREAB/UEPA, a carta deverá ser assinada eletronicamente pelo sistema GOV.

4.1.9 Termo de compromisso e de dedicação ao PPGREAB/UEPA (ANEXO VI)

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será coordenado por uma Comissão Executiva, constituída por quatro (4) docentes permanentes do PPGREAB/UEPA e um (1) docente externo ao PPGREAB/UEPA, homologadas pelo Colegiado do PPGREAB/UEPA e designadas pela Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UEPA.

5.2 O processo seletivo terá como base o documento de área (área 21 da CAPES), sendo observados os seguintes documentos:

5.2.1 Avaliação do Currículo Lattes e da Ficha de pontuação da produção intelectual no período





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REABILITAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL

entre 2020 à 2024 vinculadas à área 21 da CAPES com as devidas comprovações legíveis (ANEXO III)

5.2.2 Avaliação do Projeto de pesquisa guarda-chuva para o quadriênio de 2025-2028 (ANEXO IV)

5.2.3 Avaliação da Carta de intenção (ANEXO V)

5.3 Serão credenciados os docentes que alcançarem a maior pontuação de acordo com a disponibilidade de vagas para as linhas de pesquisa.

6. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

6.1 A quantidade de vagas será distribuída da seguinte maneira nas linhas de pesquisa:

6.1.1 Avaliação e Intervenção Terapêutica nos Sistemas Cardiorrespiratório e Metabólico três (3) vagas

6.1.2 Avaliação e Intervenção Terapêutica nos Sistemas Neuromuscular uma (1) vaga

7. DO RESULTADO

7.1 Os candidatos receberão notas de zero (0,00) à dez (10,00) em cada um dos quesitos avaliados, sendo a nota final obtida pela média dos 3 quesitos: (ANEXO III + ANEXO IV + ANEXO V)/3

7.2 O candidato deverá obter uma média maior do que 7,00 para ser apto ao credenciamento, no entanto a classificação dependerá do número de vagas ofertadas

8. DOS RECURSOS

8.1 Os recursos deverão ser interpostos dentro do prazo estabelecido no cronograma pelo próprio (a) candidato (a) enviado para o e-mail ppgreab@uepa.br.

8.2 O recurso deve ser claro, consistente e objetivo, contendo explicitamente apenas a argumentação que fundamenta o pleito.

8.3 É vedado, por ocasião do recurso, o acréscimo de novos documentos.

8.4 O julgamento do recurso e seu resultado não geram efeito suspensivo sobre as fases do Processo Seletivo objeto deste Edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O PPGREAB/UEPA não se obriga a preencher todas as vagas disponíveis neste edital.

9.2 O (a) candidato (a) é responsável por todas as informações prestadas no processo Seletivo, aceitando de forma expressa e irrevogável todas as condições e normas deste edital.

9.3 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos (as) candidatos (as), podendo automaticamente ser excluído, pela respectiva Comissão Executiva do Processo Seletivo, os (as) candidatos (as) que apresentarem informações inverídicas, solicitações incompletas, documentos irregulares e/ou adulterados.

9.4 O prazo para possível impugnação dos termos do presente Edital está fixado no Anexo I do mesmo. Quem de direito, deverá, para tanto, apresentar a impugnação, via e-mail, qual seja, ppgreab@uepa.br, conforme prazo constante do referido anexo.

9.5 As datas contidas neste Edital podem sofrer alterações a partir de orientações da Comissão Executiva, em caso fortuito ou motivo de força maior.

9.6 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão do processo seletivo.

Belém, 08 de novembro de 2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REABILITAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL

EDITAL N° 119/2024-UEPA

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 2024

ATIVIDADE	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	08.11.2024
Período de impugnação do edital	11.11.2024
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	
Período de inscrição dos candidatos	12.11.2024 à 13.12.2024
Divulgação da lista das inscrições homologadas	14.12.2024
Período de recurso de inscrições não homologadas	15.12.2024
Resultado de recurso de inscrições não homologadas	16.12.2024
AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO	
Análise da documentação	17.12.2024 à 20.01.2025
RESULTADO FINAL	
Divulgação do resultado preliminar da Avaliação da Documentação	21.01.2025
Período de recurso do Resultado da Avaliação da Documentação	22.01.2025 e 23.01.2025
Resultado definitivo da Avaliação da Documentação	24.01.2024





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REABILITAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL

EDITAL N° 119/2024-UEPA

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

LINHA DE PESQUISA QUE DESEJA CONCORRER			
<input type="checkbox"/> Avaliação e intervenção terapêutica nos sistemas cardiorrespiratório e metabólico		<input type="checkbox"/> Avaliação e intervenção terapêutica nos sistemas neuromuscular	
DADOS PESSOAIS			
Nome:			
Filiação:			
Endereço:			
CEP:		Bairro:	
Cidade:		Estado:	
Telefone: ()			
Data de nascimento:		Naturalidade:	
Nacionalidade:		PIS/PASEP:	
CPF:		Título de eleitor:	
RG:	Data de emissão:	Órgão emissor:	
Título de eleitor:		Doc. Militar:	
FORMAÇÃO ACADÊMICA - GRADUAÇÃO			
Curso			
Instituição			
País:		Cidade:	
Data de início:		Data de término:	
FORMAÇÃO ACADÊMICA – MESTRADO/DOCTORADO			
Nome do curso concluído:			
Instituição:			
País:		Cidade:	
Data de início:		Data de término:	

Belém (PA), _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REABILITAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL

EDITAL N° 119/2024-UEPA

ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

CANDIDATO:				
PRODUÇÃO NO PERÍODO DE 2020 À 2024 – AS COMPROVAÇÕES DEVEM SER ANEXADAS NA ORDEM DE APRESENTAÇÃO DO ANEXO IV				
CRITÉRIOS	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	PONTUAÇÃO	PONTOS CONTABILIZADOS PELO CANDIDATO	PONTUAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA
EXPERIÊNCIA ACADÊMICA				
Orientação concluída em monografia de especialização ou trabalho de conclusão de curso	Declaração fornecida pela IES (serão aceitos em documento timbrado, assinado pelo responsável da instituição)	0,20 pontos/ por trabalho orientado		3,00
Orientação concluída em iniciação científica	Declaração fornecida pela IES (serão aceitos em documento timbrado, assinado pelo responsável da instituição)	0,40 pontos/por trabalho orientado		
Orientação concluída de mestrado/doutorado	Declaração fornecida pela IES (serão aceitos em documento timbrado, assinado pelo responsável da instituição)	0,60 pontos/orientação		
Participação em banca de defesa de graduação/especialização	Declaração fornecida pela IES	0,20 pontos/participação		
Participação em banca de qualificação ou defesa de mestrado/doutorado	Declaração fornecida pela IES	0,40 pontos/participação		
PRODUÇÃO ACADÊMICA E TÉCNICA				
Artigo publicado em periódico classificado como Qualis A1/A2	Cópia da primeira e a última folha do artigo com o nome do candidato	1,00 ponto/artigo		7,00
Artigo publicado em periódico classificado como Qualis A3/A4	e o espelho de estratificação do QUALIS SUCUPIRA	0,90 ponto/artigo		





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REABILITAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL

Artigo publicado em periódico classificado como Qualis B1 ou B2 (cópia da primeira e a última folha do artigo com o nome do candidato e o espelho de estratificação do QUALIS SUCUPIRA CAPES 2017-2020 da área de Educação Física) (até 5)	CAPES 2017-2020 da área de Educação Física	0,70 ponto/artigo	
Artigo publicado em periódico classificado como Qualis B3, B4 e B5 (cópia da primeira e a última folha do artigo com o nome do candidato e o espelho de estratificação do QUALIS SUCUPIRA CAPES 2017-2020 da área de Educação Física) (até 5)		0,50 ponto/artigo	
Organização e/ou autoria de livro	Cópia das Fichas Catalográficas com ISBN, editora/agência de fomento, índice e 1ª página do texto.	1,00 ponto/livro	
Autoria e/ou co-autoria de capítulo de livro (até 5)		0,30 ponto/capítulo	
Organização de eventos científicos na área 21 (até 5)	Certificado/Declaração emitida pela Instituição Promotora	0,30 ponto/por evento	
Prêmio científico (até 5)	Certificado, Declaração ou Diploma expedido pelo órgão competente. Será considerada para Pontuação apenas aquela relevante para a área declarada pelo candidato.	0,20 ponto/prêmio	
Consultoria/Elaboração de relatório técnico (até 5)	Declaração/Certificado emitido por órgão competente.	0,20 ponto/consultoria ou relatório elaborado	
Desenvolvimento de produto técnico/tecnológico com registro (até 5)	Registro emitido por órgão competente.	0,20 ponto/produto	
Aprovação em editais de fomento	Portaria ou documento que comprove a aprovação	0,50 ponto/aprovação	
Atividades de gestão realizadas na instituição	Portaria de nomeação	0,30 ponto/cargo exercido	
TOTAL (0,00-10,00)			10,00





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REABILITAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL

EDITAL N° 119/2024-UEPA

ANEXO IV – FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO GUARDA-CHUVA

CANDIDATO(A):					
ASPECTOS AVALIADOS	INSATISFATÓRIO	REGULAR	BOM	EXCELENTE	PONTOS
Consistência na proposta do projeto quanto a relevância para o PPGREAB e sua conformidade com a linha de pesquisa pretendida pelo candidato.	0,00	1,0	2,00	2,50	
Existe correlação entre a justificativa, os objetivos e o plano de trabalho na proposta: o candidato alcançará os resultados esperados com o projeto apresentado	0,00	1,00	2,00	2,50	
Tem clareza teórico-metodológica: descreve corretamente: o público-alvo, metodologia da pesquisa para o projeto guarda-chuva	0,00	0,50	1,00	2,00	
Aponta viabilidade na realização do anteprojeto, no tempo previsto para o quadriênio 2025-2028	0,00	0,50	1,00	2,00	
Ressalta o potencial de inovação e impacto do projeto proposto.	0,00	0,50	0,75	1,00	
TOTAL (0,00 – 10,00)					10,00

OBS: Caberá a cada membro da Banca Examinadora atribuir a sua pontuação, na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), sendo a pontuação final o resultado da Média Aritmética das mesmas, considerando duas casas decimais sem arredondamento.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REABILITAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL

EDITAL N° 119/2024-UEPA

ANEXO V – FICHA DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

CANDIDATO (A)				
ASPECTOS AVALIADOS	INSATISFATÓRIO	BOM	EXCELENTE	PONTOS
Apresenta justificativa pertinente com a intenção de concorrer a linha de pesquisa	0,00	2,00	4,00	
Apresenta as disciplinas existentes do PPGREAB que deseja coordenar ou lecionar	0,00	1,00	2,00	
Apresenta novas disciplinas que serão incorporadas ao PPGREAB que deseja coordenar ou lecionar	0,00	1,50	3,00	
Apresenta disponibilidade de carga horária mínima para se dedicar PPGREAB	0,00	0,50	1,00	
TOTAL (0,00 – 10,00)				

OBS: Caberá a cada membro da Banca Examinadora atribuir a sua pontuação, na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), sendo a pontuação final o resultado da Média Aritmética das mesmas, considerando duas casas decimais sem arredondamento.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REABILITAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL

EDITAL N° 119/2024-UEPA

**ANEXO VI - TERMO DE COMPROMISSO E DISPONIBILIDADE DE DEDICAÇÃO
AO PPGREAB/UEPA**

Eu, _____,

Nacionalidade: _____, Naturalidade: _____, Endereço:

Telefone para contato: () _____, RG: _____, SSP: _____,

Emissão: _____, CPF: _____, declaro para os devidos

fins de direito **ter disponibilidade mínima de 15 horas semanais** para cumprimento das atividades no Programa de Pós-Graduação em Reabilitação e Desempenho Funcional do CCBS/UEPA, em nível de Mestrado, **comprometendo-me a permanecer no PPG-REAB/UEPA durante todo o quadriênio de 2025-2028.**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Belém, ____ de _____ de _____.

Assinatura



